GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 290001.A01.001.0820

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

EXERCÍCIO 2019

Fortaleza, agosto de 2020

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria de Correição

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria da Ética e Transparência

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual n° 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SRH

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2019

A **Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH**, órgão da administração direta do Estado, foi criada pela Lei nº 11.306, de 01 de abril de 1987 para formular a Política Pública de Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

2. Competências

Compete à SRH promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Estado, coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras produtos e serviços referentes a recursos hídricos, promover a articulação dos órgãos e entidades federais e municipais, e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

3. Receitas

Tesouro Estadual.

III - SRH EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(II/I)	
DESPESAS CORRENTES	**14.489,69**	**13.508,43**	**13.329,58**	**13.329,58**	**91,99%**	**11,66%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.788,43	6.676,97	6.592,40	6.592,40	97,11%	5,77%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.701,26	6.831,46	6.737,18	6.737,18	87,48%	5,89%
DESPESAS DE CAPITAL	**271.499,87**	**159.982,06**	**100.961,09**	**100.961,09**	**37,19%**	**88,34%**
INVESTIMENTOS	269.909,87	159.982,06	100.961,09	100.961,09	37,41%	88,34%
INVERSOES FINANCEIRAS	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	**285.989,56**	**173.490,49**	**114.290,67**	**114.290,67**	**39,96%**	**100,00%**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica

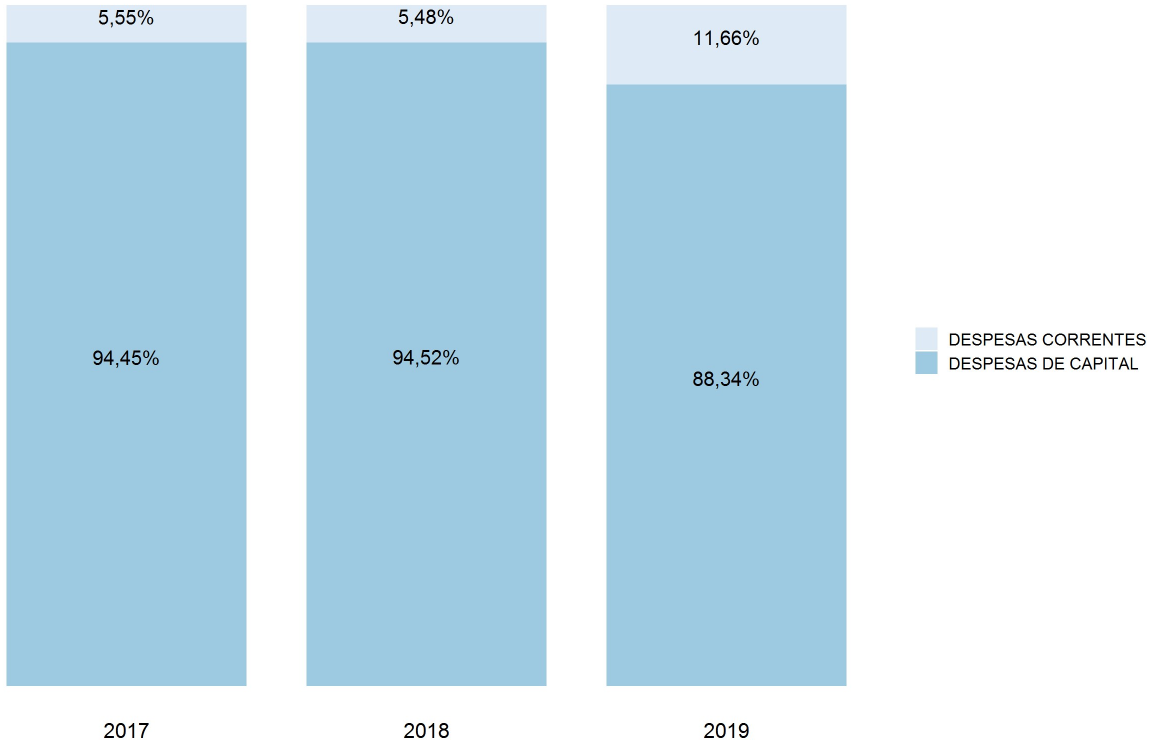

2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(II/I)	
FONTE TESOURO	**56.197,77**	**39.961,01**	**36.882,59**	**36.882,59**	**65,63%**	**32,27%**
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	54.680,36	39.961,01	36.882,59	36.882,59	67,45%	32,27%
NA	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	42,41	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS FONTES	**229.791,79**	**133.529,48**	**77.408,08**	**77.408,08**	**33,69%**	**67,73%**
48.48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
48.49 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(II/I)	
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	226.880,79	133.529,48	77.408,08	77.408,08	34,12%	67,73%
TOTAL	**285.989,56**	**173.490,49**	**114.290,67**	**114.290,67**	**39,96%**	**100,00%**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(II/I)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	182.699,88	135.152,42	76.139,62	76.139,62	41,67%	66,62%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.014,89	17.115,68	17.113,05	17.113,05	26,32%	14,97%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.855,20	5.581,32	5.581,32	5.581,32	95,32%	4,88%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.511,69	5.512,92	5.512,92	5.512,92	100,02%	4,82%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.736,02	3.951,35	3.932,93	3.932,93	58,39%	3,44%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.751,30	2.490,44	2.417,53	2.417,53	87,87%	2,12%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.265,24	1.163,66	1.079,09	1.079,09	85,29%	0,94%
AUXÍLIOS	901,94	805,04	805,04	805,04	89,26%	0,70%
CONTRIBUIÇÕES	3.155,19	606,83	606,83	606,83	19,23%	0,53%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	961,11	443,25	442,71	442,71	46,06%	0,39%
INDENIZAÇÕES	7.388,76	317,95	317,95	317,95	4,30%	0,28%
DIÁRIAS - CIVIL	127,00	106,29	106,29	106,29	83,70%	0,09%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	245,00	77,97	77,97	77,97	31,83%	0,07%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	85,00	83,38	83,38	83,38	98,09%	0,07%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25,00	48,28	46,21	46,21	184,84%	0,04%

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(II/I)	
MATERIAL DE CONSUMO	49,38	33,31	27,45	27,45	55,58%	0,02%
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	0,50	0,39	0,39	0,39	78,72%	0,00%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	1.601,46	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	**285.989,56**	**173.490,49**	**114.290,67**	**114.290,67**	**39,96%**	**100,00%**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	5.645,75	5.722,10	6.188,73	6.592,40
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.645,75**	**5.722,10**	**6.188,73**	**6.592,40**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal

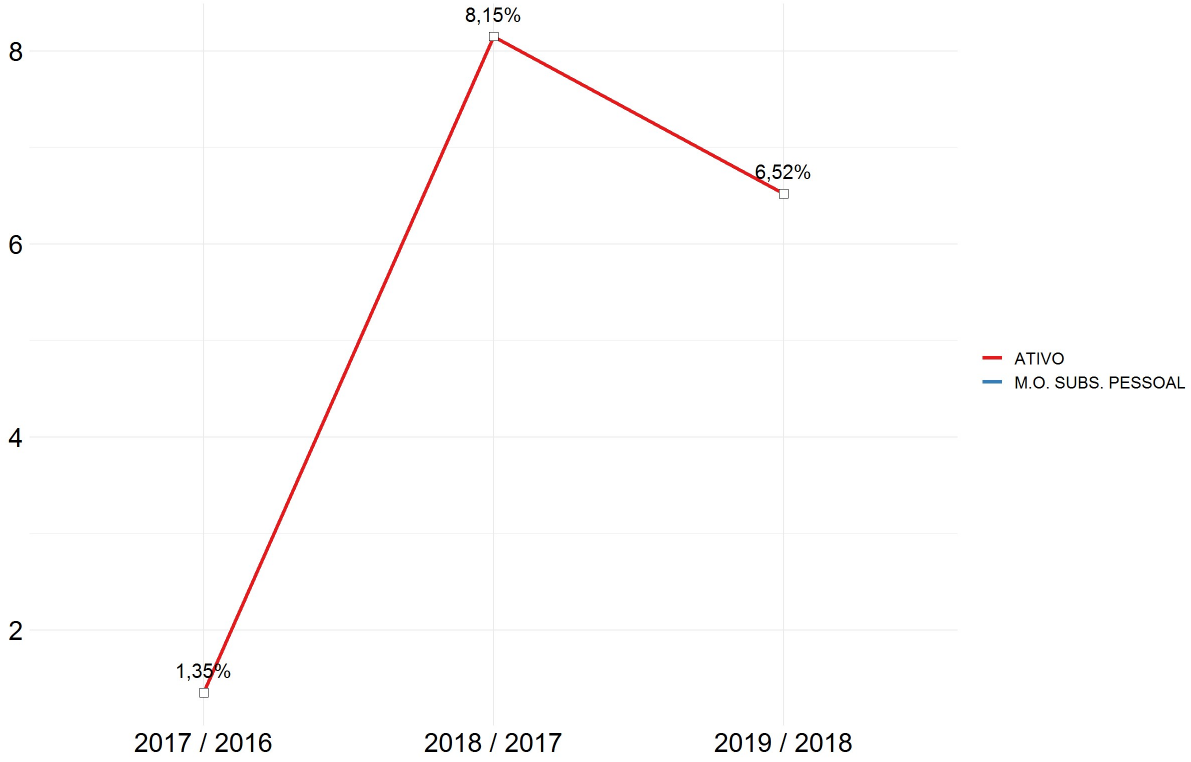

5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	70	69	68	69
TOTAL	**70**	**69**	**68**	**69**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo

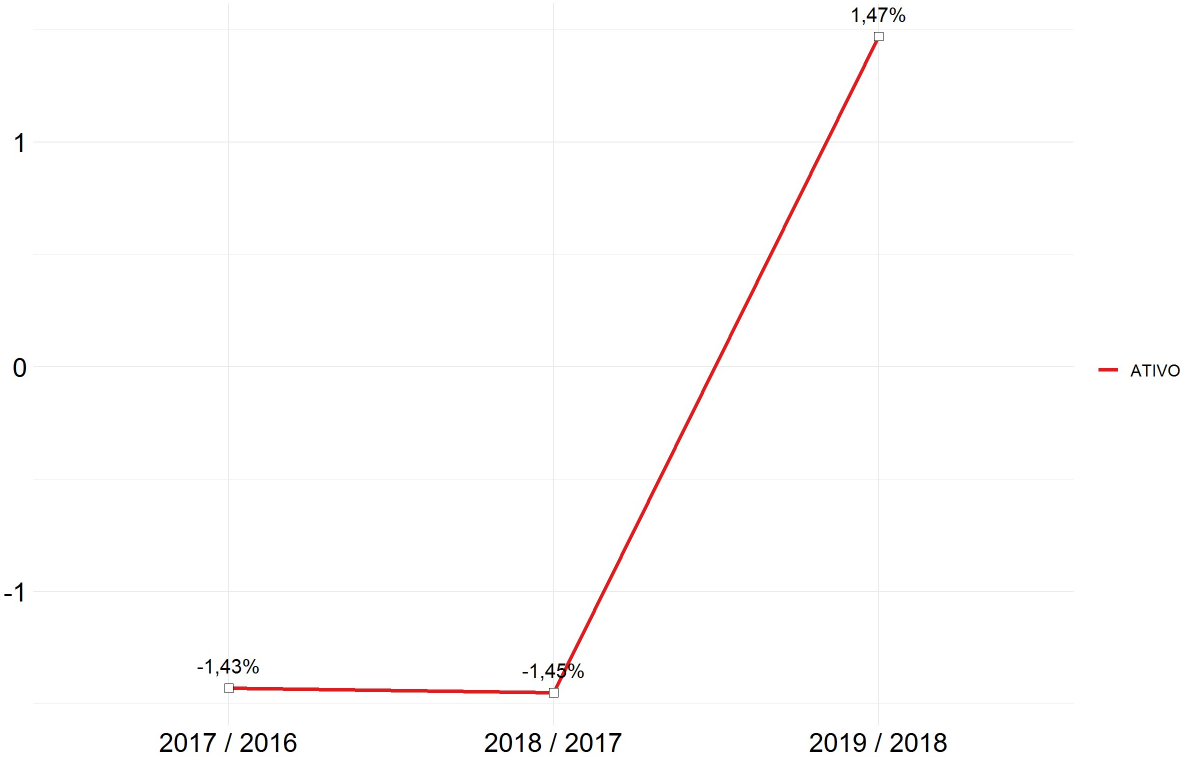

6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
S.A. PAULISTA DE CONSTRUCOES E COMERCIO	Obras e serviços de engenharia	14/06/2013 07/09/2020	390.748,35	36.680,17	9,39%
CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-TONIOLO,BUSNELLO	Obras e serviços de engenharia	13/12/2013 29/07/2019	375.197,37	13.047,60	3,48%
CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI	Obras e serviços de engenharia	24/06/2013 09/08/2020	415.355,59	10.052,72	2,42%

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	Obras e serviços de engenharia	15/05/2014 07/12/2019	23.345,88	8.038,81	34,43%
CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ	Obras e serviços de engenharia	24/06/2013 29/04/2020	394.264,75	5.108,71	1,30%
TPF ENGENHARIA LTDA	Obras e serviços de engenharia	31/07/2013 17/06/2020	30.963,25	4.972,62	16,06%
GAID CONSTRUCOES LTDA	Obras e serviços de engenharia	25/06/2018 09/05/2020	9.032,50	2.821,28	31,23%
TPF ENGENHARIA LTDA	Obras e serviços de engenharia	30/01/2014 02/04/2020	7.871,22	2.456,82	31,21%
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	15/09/2014 30/09/2020	12.023,41	1.579,22	13,13%
TPF ENGENHARIA LTDA	Elaboração dos estudos de viabilidade, estudos ambientais (eia-rima), levantamento cadastral, plano de reassentamento e projeto executivo da barragem frecheirinha no município de frecheirinha - ce. mapp 335(co	11/04/2017 31/05/2020	2.361,34	1.317,23	55,78%
	Total		**1.661.163,67**	**86.075,17**	**5,18%**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia	10.888,29	10.492,00	10.942,00	10.492,00	100,49%
Outros	2.060,91	1.043,62	1.043,62	1.043,62	50,64%
TOTAL	**12.949,20**	**11.535,63**	**11.985,63**	**11.535,63**	**92,56%**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
MUNICIPIO DE POTENGI	Construção da Barragem Quinqueleré, na localidade denomindad Quinquerelé no Município de Potengi-Ce.	22/06/2016 16/05/2020	7.406,15	885,35	11,95%
MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	Construção do açude Muquém no Distrito de São Miguel, no Municipio de Quixeramobim/CE.	11/07/2017 02/03/2020	2.163,27	455,34	21,05%
Município de Deputado Irapuan Pinheiro	Construção do Açude Bom Princípio - Baixio no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE.	12/06/2018 05/06/2020	714,64	100,40	14,05%
MUNICIPIO DE IRAUCUBA	RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA NO MUNICÍPIO IRAUÇUBA - CE	03/07/2018 28/06/2020	350,43	0,00	0,00%
MUNICIPIO DE MASSAPE	Construção da Barragem Ponta do Serrote no Riacho Aiuá, no Município de Massapê/Ce.	09/11/2016 27/02/2020	1.019,98	0,00	0,00%
		TOTAL	**11.654,47**	**1.441,08**	**12,37%**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 9 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Executar Contrato de Gestao para realizacao das atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hidricos, promovendo a oferta, a gestao, a preservacao e o aproveitamento racional dos recursos Hidricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentavel do Estado do Ceara pelo periodo de 1º de Marco de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020 - MAPP 179	25/02/2019	29/02/2020	3.454,43	2.929,53	84,81%	2.929,53
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	APOIAR A SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS NA IMPLEMENTACAO DAS ACOES CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2016/2019, NO SEU PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO, SUPERVISAO E MONITORAMENTO DE TODAS AS ETAPAS EXIGIDAS. MAPP - 179	31/01/2018	28/02/2019	3.506,63	3.506,63	100,00%	0,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 10 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SRH no exercício de 2019.

Tabela 10 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
0	15	6	1	65

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SRH, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	1
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	1

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 12 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SRH no exercício de 2019.

Tabela 12 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	9 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	79,31%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	90.00%

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 13 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	FISCALIZACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	4
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	2
	TOTAL	6
RECLAMAÇÃO	ACOES DE REASSNTAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	7
	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE BARRAGENS	3
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	1
	LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E FUNDIARIOS DE OBRAS HIDRICAS	1
	FISCALIZACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	1
	OUTROS	2
	TOTAL	15

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
SOLICITAÇÃO	FISCALIZACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	48
	BANCO DE DADOS DOS RECURSOS HIDRICOS	3
	INFORMACAO SOBRE LEGISLACOES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	2
	ACOES DE REASSNTAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	2
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	1
	OUTROS	9
	TOTAL	65
SUGESTÃO	ACOES DE MOBILIZACAO SOCIAL	1
	TOTAL	1
TOTAL		87

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 14 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SRH.

Tabela 14 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim

Tabela 14 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013	sim
Carta de Serviço (Lei Federal n°13.460)	sim

* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 15 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o

exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	16
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	12,93 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	81,25%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	92,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta as solicitações de acesso à informação da SRH, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	**0**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 17 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 17 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
OUTORGA E LICENÇAS DE USO DE ÁGUA	3
BANCO DE DADOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	3
ALOCAÇÃO DE ÁGUA	3
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	2
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1
ESTUDOS E PROJETOS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	1
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1
AÇÕES E PROGRAMAS DE COMBATE À SECA/ESTIAGEM	1

Tabela 17 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	1
TOTAL	**16**

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 18 apresenta as pendências identificadas na SRH no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	16
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
	TOTAL	**23**

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SRH não possuía anotação no CAUC.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 19 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
290001.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 20, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 20 - Maiores Convênios Inadimplentes

Sigla Órgão	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado Instrumento
SRH	928839	PREF MUNIC DE MORADA NC	30/05/2014	449.556,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição de trechos a seguir:

“Processo: 01793/2016-4: Processo de Tomada de Contas protocolado junto ao TCE/CE em 17/03/2016, encaminhando prestação de contas do Termo de Ajuste n° 001/2014/SRH/CE, cujo objeto é a Revitalização de Reservas Hídricas localizadas no Município de Morada Nova — CE.

[...]

1.2. Nada obstante, o Termo de Ajuste prever o encerramento em 24/12/2014, durante a sua vigência o Município de Morada Nova não teve a prestação de contas da 1ª parcela aprovada pela SRH. A análise da prestação de contas final apresentada em 26/03/2015 apontava inconsistências como a não aplicação de recursos da contrapartida, pelo que restou encaminhado técnico para visita "in loco" (fls. 58) que apontou a execução física da 1ª parcela do Termo de Ajuste no valor de R$ 179.822,40, cabendo R$ 100.000,00 de repasse da SRH e R$ 79.822,40 de contrapartida do Município.

[...]

1.4. Após a conclusão do relatório e análise das peças processuais a respeito do Termo de Ajuste, por entender haver necessidade de verificação por parte da Corte de Contas Estadual, o relatório foi encaminhado à apreciação da autoridade administrativa competente e recomendou o envio ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o art. 46, inciso II, alínea "a" da LC 119/12, sendo protocolado no TCE/CE sob o n. 01793/2016-4."

Análise da CGE

Em que pese a manifestação do órgão relatar a abertura de uma Tomada de Contas Especial, informando o número do processo no Tribunal de Contas do Estado, não foi possível atestar a veracidade das informações, uma vez que o processo nº 01793/2016-4 refere-se a um Esclarecimento juntado ao processo nº 05381/2015-5 o qual trata-se da Prestação de Contas Anual relativo ao exercício de 2014, no qual a gestão da SRH informou a esta Controladoria, quando de sua manifestação às ocorrências apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 290001.01.01.01.041.0415, não haver, no período a que se refere a Prestação de Contas, Tomada de Contas Especial a ser enviada à Corte de Contas.

Dessa forma, não restou evidenciada a instauração da competente Tomada de Contas Especial do Termo de Ajuste n° 001/2014/SRH/CE, SACC 928839.

Ademais, ressalta-se o que dispõe o Art. 23 da IN nº 03/2017 do TCE.

> Art. 23 Os órgãos e entidades competentes têm até o dia 1º de dezembro de 2018 para encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado as tomadas de contas especiais instauradas antes da publicação desta Instrução Normativa, que se encontra em tramitação nos órgãos e entidades de origem ou no órgão de controle interno.

O prazo estipulado no artigo supracitado foi prorrogado até 25 de julho de 2019, por meio do Ofício Circular nº. 15/2019 – GAB. PRES. Do Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação nº. 001 – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, para o Termo de Ajuste n° 001/2014/SRH/CE, atentando para o prazo para abertura, conforme IN nº 03/2017 do TCE.

1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não foram verificados** casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não foram verificados** volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins
Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho
Auditor de Controle Interno

Auditora responsável pela análise da manifestação
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino
Auditora de Controle Interno